



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 121/14 – CUTHAB

Denomina Rua Doutor Marcos Stifelman o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres G – Loteamento Vila Hípica do Cristal -, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX , e do art. 58, inc. VI do § 2 e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8. Após ciência pelo autor, encaminhou-se o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu seu parecer, fls. 10 e 11.

É o relatório.

O Projeto é meritório, e este relator entende, naturalmente, pela sua **aprovação.**

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2014.



**Vereador Pedro Ruas,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0798/14

PLL N° 079/14

Fl. 2

PARECER N° 121 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 04/10/14


Vereador Paulinho Motorista – Presidente


Vereador Cláudio Janta


Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Eng° Comassetto

Vereador Alceu Brasinha